APROVADA **DIA 02/12/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 568/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente**,** ao Prefeito de Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUÍS FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES SANTOS**, e a Gerente de Vigilância em Saúde, **Sra**. **MICHELLI RENATA GINEL,** solicitando que volte a ser permitido o uso de ketchup, maionese, mostarda e outros molhos em bisnagas nos estabelecimentos do município.

Justificativa

A presente solicitação atende à demanda de comerciantes e consumidores, que relatam aumento dos custos e dificuldades operacionais decorrentes da proibição do uso de molhos em bisnagas. Além disso, o uso exclusivo de sachês tem gerado situações anti-higiênicas, uma vez que muitos consumidores acabam abrindo os sachês com a boca, prática inadequada e que pode resultar em contaminação.

Ressalta-se também que nos municípios vizinhos o uso desses produtos em bisnagas continua sendo permitido, sem registros de problemas sanitários relevantes, demonstrando a viabilidade dessa prática quando observadas as normas de higiene e conservação.

Diante disso, considerando o impacto econômico aos comerciantes locais, as questões de higiene, solicito a revisão da restrição e o restabelecimento do uso das bisnagas para molhos alimentares.

Nova Andradina – MS, 27 de novembro de 2025.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2025.12.02 08:55:56 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador